



PORTARIA Nº 029/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Lucio Marcelo Varela - OAB/SC 62.969, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Serrana – Subseção de Lages, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2023.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente